

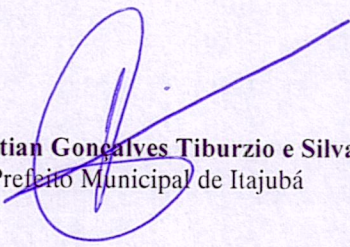
Processo nº 223/2022

Dispensa nº 066/2022

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0029336-83.2018 / 5002336-18.2021.8.13.0324 / 000549411-2017 / 032418009122-9 E 5006047-02.2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** em face às empresas:

- **DROGARIA 3R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Itajubá, 04 de julho de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá